



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 16/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Altera a denominação da Rua José Wesseller para Rua José Wessler, e dá outras providência.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Vereador Pedro Tufão Filho, visa alterar a denominação da Rua José Wesseller para Rua José Wessler.

A proposição apresenta técnica legislativa adequada, com estrutura normativa clara e objetiva, respeitando os princípios da legalidade, publicidade e razoabilidade. A alteração de nomenclatura está fundamentada em reivindicação da comunidade e busca corrigir erro de grafia, promovendo a padronização e a segurança jurídica nos cadastros públicos e documentos oficiais.

Considerando ainda que a medida não impõe ônus imediato aos munícipes, ao prever prazo razoável para regularização documental, e que contribui para a correção de registros e identificação urbana, este Relator opina pelo regular prosseguimento e aprovação do projeto.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 14 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 16/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 14 de abril de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

